

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 015/2017

"INSTITUI O DIA DE MOBILIZAÇÃO PARA A BUSCA E ELIMINAÇÃO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, NO MUNICIPIO DE CORDEIRO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015. que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil;

CONSIDERANDO que - a associação da microcefalia com a ocorrência de casos do vírus Zika, transmitido pelo mosquito Aedes aegypti, bem como o potencial desse vetor de transmissão de outras duas arboviroses, a saber, a dengue e a febre chikungunya;

CONSIDERANDO que as Diretrizes Nacionais para Fortalecimento das Medidas de Prevenção e Eliminação de focos de Aedes aegypti nas dependências das Unidades de Saúde e demais locais de trabalho;

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica instituído o dia 03 de fevereiro de 2017, como o Dia Municipal de Mobilização para a busca e eliminação de criadouros do mosquito Aedes aegypti.
- **Art. 2º** Tornar a sexta-feira o dia destinado à inspeção das repartições públicas do Município de Cordeiro, em caráter permanente, como forma de adesão à Campanha "10 minutos salvam vidas", com vistas à eliminação dos criadouros do mosquito Aedes aegypti.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2017

Prefeito

Avenida Presidente Vargas,42/54 — Centro — Cordeiro — RJ CEP: 28540-000 — Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593 http://www.cordeiro.rj.gov.br - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br